



EDITAL Nº. 4, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 (*)
CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ENFERMAGEM
ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR
SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL, instituída pela Instrução de Serviço nº 8/2020 do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 7/2020; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA
TRÊS LAGOAS/MS				
CPTL	Enfermagem/Interdisciplinar	01	20	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar



cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de inscrição válida no Conselho Regional de Enfermagem do estado de Mato Grosso do Sul (COREn-MS)
- c) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- d) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado;
- e) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de **graduação em Enfermagem** do título de **Doutor em Enfermagem**, ou **Ciências da Saúde**, ou **Interdisciplinar**, ou da ata da defesa;
- f) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de **graduação em Enfermagem**, do título de **Mestre em Enfermagem**, ou **Ciências da Saúde**, ou **Interdisciplinar**, ou da ata da defesa;
- g) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de **graduação em Enfermagem**, do certificado de **especialista em Enfermagem**, ou **Ciências da Saúde**, ou **Interdisciplinar**, ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- h) Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de **graduação em Enfermagem** ou declaração de colação de grau.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “c”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, na Coordenação de Curso de Medicina, Bloco VIII, CPTL, na Av. Ranulpho Marques Leal, 3484, Distrito Industrial, das 8h às 10h e das 14h às 16h.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime d



dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **no dia 28 de janeiro de 2020, das 8h às 10h e das 14h às 16h para candidatos com a titulação de doutorado**, na Coordenação de Curso de Medicina, Bloco VIII;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se **no dia 29 de janeiro de 2020, das 8h às 10h e das 14h às 16h , para candidatos com a titulação de Mestrado**, na Coordenação de Curso de Medicina, Bloco VIII;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se **no dia 30 de janeiro de 2020, das 8h às 10h e das 14h às 16h, candidatos com o título de especialista**; na Coordenação de Curso de Medicina, Bloco VIII;

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se **no dia 31 de janeiro de 2020, das 8h às 10h e das 14h às 16h, candidatos com graduação**, na Coordenação de Curso de Medicina, Bloco VIII;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no mural da Coordenação de Curso de Medicina, Bloco VIII, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.7 Será publicado edital de deferimento e ou indeferimento das inscrições no dia **31 de janeiro de 2020, após às 16h** no Mural da Coordenação de Curso de Medicina, Bloco VIII, e no Boletim Oficial da UFMS.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **06 de fevereiro de 2020 às 8h** nas dependências do Bloco V, na sala de aula nº 25002.

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato



ausente;

6.3. A prova escrita será realizada no dia **06 de fevereiro de 2020, às 08h15min** nas dependências do Bloco V, na sala de aula nº 25002.

6.4. A prova didática será realizada no dia **07 de fevereiro de 2020, às 08h15min** nas dependências do Bloco V, na sala de aula nº 25002.

6.5 A apreciação de títulos será realizada no dia 07 de fevereiro de 2020, após o término da prova didática nas dependências do Bloco V, na sala de aula nº 25002.

6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção **13 de fevereiro de 2020** no mural da Coordenação de Curso de Medicina, Bloco VIII, e no Boletim Oficial da UFMS.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **11/07/2020**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 7/2020.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.



8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

8.1. Conteúdo Programático da Prova Escrita

1. A atuação do enfermeiro na Atenção à Saúde da Pessoa Idosa
2. Avaliação multidimensional da pessoa idosa e estratificação de risco de vulnerabilidade e fragilidade
3. Assistência de Enfermagem em pessoa adulta com doenças respiratórias
4. Assistência de Enfermagem em pessoa adulta com doenças do sistema digestório
5. Acolhimento e Classificação de risco nas urgências/emergências
6. Atenção do enfermeiro em situação de Parada Cardiorrespiratória (PCR)

8.2 - Conteúdo Programático Prova Didática (ART 6º - Resolução 21 - Três temas para a prova didática)

1. Avaliação multidimensional da pessoa idosa e estratificação de risco de vulnerabilidade e fragilidade
2. Assistência de Enfermagem em pessoa adulta com doenças do sistema digestório
3. Atuação do enfermeiro em situação de Parada Cardiorrespiratória (PCR)

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

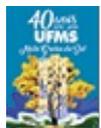
- AEHLERT, Barbara. **Acls**: Suporte Avançado de Vida em Cardiologia: Emergências em Cardiologia: um Guia para Estudo.
- BRUNNER, Lillian Sholtis. **Tratado de Enfermagem Médico-cirúrgica**. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
- ELIOPOULOS, Charlotte. **Enfermagem Gerontológica**. 7 ed. Porto Alegre: Artmed 2015.
- PADILHA, Katia Grillo et al. (Org.). **Enfermagem em UTI**: Cuidado do Paciente Crítico. Barueri, Sp: Manole, 2013. 1446 p.
- SANTOS, Nívea Cristina Moreira. **Enfermagem em Pronto Atendimento Urgência e Emergência**. São Paulo: Erica, 2014.
- VIANA, Renata Andréa Pietro Pereira. **Enfermagem em Terapia Intensiva**: Práticas Baseadas em Evidências. São Paulo: Atheneu, 2011. 538 p.
- WOLD, Gloria. **Enfermagem Gerontológica**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

Três Lagoas, 20 de janeiro de 2020

Prof. Dr. Edirlei Machado dos Santos
Presidente da Comissão Especial



Republidado por conter incorreções no original, Boletim Oficial da UFMS nº 7213, de 22 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edirlei Machado dos Santos, Professor do Magisterio Superior**, em 22/01/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1749196** e o código CRC **254192EA**.

COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENFERMAGEM - BACHARELADO

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000097/2020-59

SEI nº 1749196

